



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1624

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de abril de 2024, às 09:30 horas, na Biblioteca Cidadã em sua sede, Praça Otacílio Ferreira, 82 - **Chamamento Público nº 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** Informações Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Agricultura de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 043- 3561-1221, ou no site www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Março de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Viviane Giselli de Almeida Farias
Diretora do Depto. Municipal
de Educação

PORTARIA Nº 21/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação em Saúde da Família..

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo</i>
<i>Loana Pereira de Almeida</i>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1624

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 22/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo relacionada a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação em Licitações e Contratos Administrativos.

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo</i>
Elsie de Souza Santos	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade**, na proporção de 40% do salário mínimo nacional, ao servidor **Alcione de Oliveira Rodrigues**, cargo Motorista / Caminhão Coletor de Lixo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1624

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 03

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Mairinck – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA – Aprovar prestação de contas período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024- final, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do Município de Conselheiro Mairinck - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 734 de 26 de NOVEMBRO de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12/02/2024, este Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 – final, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - PR, 25 de MARÇO de 2024.

MARIA MADALENA FERREIRA
PRESIDENTE CMAS

